



## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

**PORTARIA Nº 028/2011**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
COM PROVENTOS INTEGRAIS À  
SERVIDORA MARIA LUCIA DANTAS NEIVA  
MOREIRA.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001 inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003 c/c art. 40, §5º da Constituição Federal à servidora **MARIA LÚCIA DANTAS NEIVA MOREIRA**, matrícula 11886, **CPF 468.052.146-53**, no cargo efetivo de PROFESSOR III, nível 3, Grau Q, a partir de 01/08/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni(MG), 01 de agosto de 2011.

  
**Edna Figueira Sena**

Diretora Presidente do SISPREV/TO

**05.110.612/0001-50**  
Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Teófilo Otoni  
SISPREV-TO  
Rua Conselheiro Mayrink, 389  
Altino Barbosa - 39800-063  
Teófilo Otoni - Minas Gerais

RUA CONSELHEIRO MAYRINK, 389, CENTRO, TEÓFILO OTONI/MG - CEP. 39800-063  
TELEFONES: (33) 3522 2900; 3522 1511